



Maceió, 19 de dezembro de 2023

Nº 312

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-37108/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição e instalação de ar-condicionado. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição e instalação de ar-condicionado, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/9. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-26663/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de estabilizador pela ata de registro de preços DPE/AL nº 027/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado

Proc. nº 12070-28903/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de filtro purificador de água. DESP.: Tendo em vista o despacho às fls. 185, aprovo o novo Termo de Referência às fls. 186/194. Vão os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-34053/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de faturas da Verde Alagoas da nova sede DPE/AL – localizada em União dos Palmares referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-36812/2023. Int.: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 5, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-36863/2023. Int.: Lívia Telles Rizzo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

Proc. nº 12070-29381/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Instalação de ar condicionado pela ata de registro de preços DPE/AL nº 029/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-37231/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa TAVARES CONTABILIDADE LTDA, referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de



Maceió, 19 de dezembro de 2023

Nº 312

fls. 20/21, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-29036/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 032/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 278/2023, às fls. 43/49, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 030/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-37244/2023. Int.: Cristiano Correia de Oliveira. Ass.: solicitação de licença casamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de licença por casamento pelo interessado no período de 17 a 24 de dezembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30301/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Contratação de serviço de carro de som para divulgação do programa “A Defensoria vai até você”. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-37200/2023. Int.: Secretaria Municipal de Assistência Social – Prefeitura de Abreu e Lima. Ass.: solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço nº 023/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-36987/2023. Int.: Brígida Barbosa de Sousa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, levando-se em consideração a guia de fls. 5. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-36116/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao 13º salário de 2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o pagamento.

Proc. nº 12070-37319/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de ar condicionado pela ata de registro de preços DPE/AL nº 028/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de ar condicionado através da ata de registro de preços DPE/AL nº 028/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-34748/2023. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: requerimento. DESP.: Defiro conforme o requerido à fl. 02. Vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-37108/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de ar condicionado de 30.000btus. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 280/2023, às fls. 44/51, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 020/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo	
15/01/24	9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0716091-42.2013.8.02.0001	1 Defensor Público
16/01/24	9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0700106-24.2016.8.02.0067	1 Defensor Público
17/01/24	9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0700659-08.2015.8.02.0067	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br.com no período de **19 a 22 de dezembro de 2023**;

1.2. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.4. A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.37108/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 280/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA sob CNPJ sob o nº 42.324.656/0001-00, que tem por escopo na aquisição e instalação de ar condicionado, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 18 de dezembro de 2023.



Maceió, 19 de dezembro de 2023

Nº 312

Maceió, 18 dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 067/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA L&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-28404/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pequenos reparos e de pintura nos imóveis da DPE/AL, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2023, oriunda do pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 04/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.927,14 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.092.0004.3080; Natureza da despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº 12070-28404/2023; ata de registro de preços DPE/AL nº 008/2023, oriunda do pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 04/2023; parecer jurídico nº 269/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ERIVAN LEÃO DE ALBUQUERQUE, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-33679/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de notebooks, em decorrência da ata de registro de preços nº 03/2022, oriunda do pregão eletrônico nº 00390/2023, do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, Batalhão-Escola de comunicações, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 2940, Rio de Janeiro/RJ.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 344.580,65 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação: Unidade Orçamentária – 110502 -Fundo de Modernização da Defensoria Pública Geral do Estado/Al, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão/FUNDEPAL; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 35 – Equipamentos de Processamento de Dados; Valor total - R\$ 344.580,65 (Trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos); Fonte de Recursos – 759 Recursos Próprios.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-33679/2023; ata de registro de preços nº 03/2022, oriunda do pregão eletrônico nº 00390/2023, do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, Batalhão-Escola de comunicações, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 2940, Rio de Janeiro/RJ; Parecer Jurídico nº 276/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 069/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA M FERRARO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-30765/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: M FERRARO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.203/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de monitor led, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 15.666,60 (quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho 04.122.0004.2700; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 35 – Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-30765/2023; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 22/2022; Parecer Jurídico nº 277/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARCELO FERRARO, pela Contratada.

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 12/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **Gustavo Lopes Paes**, em atuação na **4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos e no Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel dos Campos**, gozará férias no período compreendido entre **02 a 16/01/2024**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **05 a 09/01/2024**;

II - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **13 a 16/01/2024**;



Maceió, 19 de dezembro de 2023

Nº 312

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **02 a 04/01/2024**;

IV - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **10 a 12/01/2024**.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, **no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público**, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos **em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias**.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 11 de dezembro 2023.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul

PORTARIA Nº 13/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações, dos protocolos das peças oriundas dos atendimentos e da realização de audiências de custódias entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público Pedro Henrique Lamy Basilio, em atuação no Juizado Especial Cível e Criminal de Penedo, da 4ª Vara Criminal de Penedo e na 2ª Vara de Coruripe, gozará férias no período compreendido entre 02 a 16/01/2024.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 10 a 12/01/2024;

II - Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 13 a 16/01/2024;

III - Ao defensor público Adaunir Batista de Amorim Fiel, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 05 a 09/01/2024;

IV - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de 02 a 04/01/2024.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio relativamente às intimações, à protocolização das peças oriundas dos atendimentos e às audiências de custódias durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 17 de dezembro de 2023.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul

PORTARIA Nº 02/2023 – COORDENADORIA NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Patrícia Regina Fonseca Barbosa**, em atuação no **2º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da capital**, gozará férias no período compreendido entre **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Daniela Times Ribeiro de Souza**, em atuação no **1º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da capital**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ oriundas do **2º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital** e a elaboração das respectivas peças, no período de **22/01 a 05/02/2024**;

II – Também caberá à defensora pública **Daniela Times Ribeiro de Souza**,



Maceió, 19 de dezembro de 2023

Nº 312

pelo mesmo período, a elaboração das petições iniciais urgentes necessárias à salvaguarda dos direitos das mulheres com processos perante o 2º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital.

Art. 3º. Compete à defensora que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação, bem como, instruir a equipe de apoio para total auxílio do colega durante o período de afastamento.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica da capital

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
LIMOEIRO DE ANADIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 40/2023 através do processo 12070-33833/2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Limoeiro de Anadia, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, a classificação, o nome do candidato e a nota final.

	NOME	NOTA
01	José Teixeira Neto	6,0
-	Isabelle Porto de Lira Gomes	4,0 (*)
-	José Eduardo Augusto da Silva	4,0 (*)

(*) Aplicação do item IV, 2. do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 18 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio